

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (PLD/FTP)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A PAYFORGE INTERMEDIADORA DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.844.647/0001-45, estabelece a presente Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP), com o objetivo de prevenir, identificar, mitigar e combater a utilização de sua infraestrutura tecnológica para práticas relacionadas à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ocultação de patrimônio, fraude financeira e demais atividades ilícitas. Esta Política integra o Programa de Compliance da PayForge e aplica-se a todos os usuários, clientes, parceiros, fornecedores e terceiros que utilizem direta ou indiretamente seus serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A Política observa a legislação brasileira aplicável, incluindo a Lei nº 9.613/1998, Lei nº 13.260/2016, Lei nº 12.846/2013, LGPD e demais normas expedidas pelas autoridades competentes. A atuação da PayForge baseia-se nos princípios da boa-fé, transparência, integridade, diligência, segurança e conformidade regulatória.

3. CONHEÇA SEU CLIENTE (KYC)

A PayForge poderá realizar procedimentos de identificação, qualificação e validação cadastral, solicitando documentos e informações para verificar identidade, atividade econômica, beneficiário final e origem dos recursos. Informações falsas ou incompatíveis poderão resultar na recusa do cadastro, suspensão ou encerramento da conta.

4. MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES

A plataforma realiza monitoramento contínuo das operações, analisando movimentações incompatíveis com o perfil do usuário, frequência de transações, volume financeiro, indícios de fraude, utilização de terceiros e demais padrões considerados atípicos.

5. MEDIDAS PREVENTIVAS

Quando identificados indícios razoáveis de irregularidade, a PayForge poderá solicitar documentos complementares, comprovação da origem dos recursos, suspender contas, interromper pagamentos, reter valores quando legalmente permitido,

preservar evidências e comunicar as autoridades competentes.

6. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário compromete-se a utilizar a plataforma exclusivamente para atividades lícitas. É vedada a utilização para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, fraude financeira, ocultação de recursos ou qualquer outra prática proibida pela legislação.

7. COOPERAÇÃO COM AUTORIDADES

A PayForge cooperará com órgãos públicos e autoridades competentes sempre que houver obrigação legal ou solicitação válida, preservando registros técnicos e informações necessárias para investigações.

8. PROGRAMA DE COMPLIANCE

A empresa mantém Programa de Compliance voltado à prevenção de riscos financeiros, fraude e lavagem de dinheiro, revisando periodicamente seus controles internos e processos de monitoramento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento desta Política poderá resultar na suspensão ou encerramento definitivo da relação contratual, retenção preventiva de valores quando cabível, comunicação aos órgãos competentes e adoção das medidas administrativas, civis e criminais pertinentes. PAYFORGE INTERMEDIADORA DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ nº 65.844.647/0001-45